

ApRe!



Protocolo

entre

APRe! - Associação de Aposentados Pensionistas e Reformados

e

Associação 30 de Julho - Para a Defesa Justa e Sustentada dos Beneficiários da ADSE

A APRe! - Associação de Aposentados Pensionistas e Reformados (APRe!) e a Associação 30 de Julho - Para a Defesa Justa e Sustentada dos Beneficiários da ADSE têm vindo a colaborar de forma muito frutuosa no sentido da defesa da ADSE, dos seus beneficiários e da sua sustentabilidade.

Esta cooperação manifestou-se no apoio a uma Lista candidata às eleições para o Conselho Geral e de Supervisão e respectivo manifesto, bem como na angariação de centenas de subscritores e na participação activa nas diferentes matérias discutidas no CGS com destaque para as propostas de regulamento interno, regime de benefícios, alteração das Tabelas, etc.

As duas Associações entendem que esta cooperação é de interesse mútuo e sobretudo no da defesa dos beneficiários e da ADSE. A APRe!, contribuindo com o conhecimento específico das matérias em discussão que advém da sua participação directa no CGS e a Associação 30 de Julho, mobilizando vários técnicos qualificados com vasta experiência de gestão pública e na gestão da própria ADSE.

Com o objectivo de tornar mais eficaz a sua actividade, e independentemente da disponibilização dos elementos da Associação 30 de Julho que são igualmente membros da APRe! e que nessa condição podem participar, consideram as duas Associações que a sua cooperação deverá ser estruturada com base em princípios que norteiem a sua intervenção comum.

Assim a APRe! - Associação de Aposentados Pensionistas e Reformados e a Associação 30 de Julho - Para a Defesa Justa e Sustentada dos Beneficiários da ADSE acordam no seguinte:

- A APRe! dá conhecimento à Associação 30 de Julho das matérias, estudos e pareceres em discussão no CGS da ADSE;
- A participação nas reuniões e ou grupos de trabalho do CGS do representante da APRe! é sempre que possível acompanhada, na qualidade de técnico, de um elemento da outra Associação, especialmente preparado para os temas em discussão;

APRe!



- A Associação 30 de Julho colabora sempre na preparação da participação do representante da APRe! no CGS;
- As duas Associações divulgarão junto dos seus associados a outra Associação, os seus princípios e documentos fundamentais;
- As Direcções da APRe! e da Associação 30 de Julho reunir-se-ão regularmente, com vista ao aprofundamento da discussão sobre matérias relacionadas com a ADSE, podendo organizar em conjunto eventos públicos sobre temas de interesse comum.

Aos 15 de Fevereiro de 2018

Pela APRe,
APRe! Associação de Aposentados,
Pensionistas e Reformados
R. João Mendes, L. 1.ª, R/C Esq.

Maria do Rosário Gama

António Betâmio de Almeida

António Betâmio de Almeida

Pela Associação 30 de Julho,

Rosa Maria Simões da Silva

Rosa Maria Simões da Silva

Carlos António Gomes Mamede

Carlos António Gomes Mamede